

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Reforço do combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira

Em 2023, o Governo promove a certificação de entidades públicas e privadas no âmbito da ISO 37001 - SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO no âmbito de concursos públicos promovidas pela Administração Central, Organismos do Estado e Autarquias.

Nota Justificativa:

A implementação do sistema de gestão antissuborno segundo a ISO 37001 é um grande passo para as organizações estruturarem políticas organizacionais sobre o tema. Não se trata de modismo nem idealismo, é compromisso com o País, existindo diversos benefícios nesse processo, entre os quais:

1. Reputação perante o mercado e a sociedade;
2. Proteção à saúde financeira da empresa;
3. Alinhamento aos padrões internacionais sobre políticas de compliance e antissuborno;

4. A certificação de um organismo de terceira parte irá prover credibilidade ao programa perante as partes interessadas (stakeholders) como clientes, parceiros e órgãos regulamentadores;
5. Prevenção e/ou atenuação quanto aplicação de multas ou quaisquer sanções pelas autoridades;
6. Fácil integração com demais programas de compliance adotado pelas organizações;
7. Prioridade comercial por ter implementado e certificado um programa antissuborno;
8. Redução de risco em linhas de crédito que exigem programas de compliance;
9. Prevenção e ganho de imagem devido a integridade de um programa de compliance antissuborno certificado;
10. Promoção de uma sociedade mais justa.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa